



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d`Ávila

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **Dias d`Ávila publica:**

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre 2021**
- **Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2021**
- **Extrato de Contrato N.º 007/2022 - Processo N.º: 318/2022 - Inexigibilidade n.º. 001/2022. Contratada: STAR Licitações e Capacitação Ltda ME**
- **Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico N.º 064/2021 - Processo Administrativo N.º. 3614/2021**
- **Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico N.º 64/2021 – Registro de Preços.**

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA  
Balço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Nº Rlimetro (b)	% (b/a)	Δtá o Rlimetro (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>49.196.926,96</b>	<b>26,22</b>	<b>226.650.773,37</b>	<b>120,81</b>	<b>-39.042.203,37</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>180.206.600,00</b>	<b>180.206.600,00</b>	<b>49.196.926,96</b>	<b>27,30</b>	<b>224.067.636,60</b>	<b>124,33</b>	<b>-43.861.036,60</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>30.857.000,00</b>	<b>30.857.000,00</b>	<b>8.182.815,80</b>	<b>26,51</b>	<b>35.556.254,10</b>	<b>115,22</b>	<b>-4.699.254,10</b>
Impostos	27.355.000,00	27.355.000,00	7.952.145,52	29,07	32.647.999,94	119,34	-5.292.999,94
Taxas	3.502.000,00	3.502.000,00	230.670,28	6,58	2.908.254,16	83,04	593.745,84
<b>Contribuições</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>965.093,35</b>	<b>18,92</b>	<b>5.513.314,22</b>	<b>108,10</b>	<b>-413.314,22</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.100.000,00	5.100.000,00	965.093,35	18,92	5.513.314,22	108,10	-413.314,22
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>559.900,00</b>	<b>559.900,00</b>	<b>576.918,75</b>	<b>103,03</b>	<b>1.427.822,42</b>	<b>255,01</b>	<b>-867.922,42</b>
Valores Mobiliários	549.900,00	549.900,00	576.918,75	104,91	1.427.822,42	259,65	-877.922,42
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>143.626.700,00</b>	<b>143.626.700,00</b>	<b>38.581.711,02</b>	<b>26,86</b>	<b>178.645.361,54</b>	<b>124,38</b>	<b>-35.018.661,54</b>
Transferências da União e de suas Entidades	73.222.300,00	73.222.300,00	21.477.122,97	29,33	96.600.680,23	131,92	-23.378.380,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.404.400,00	30.404.400,00	7.150.972,48	23,51	34.402.518,39	113,14	-3.998.118,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.000.000,00	40.000.000,00	9.953.615,57	24,88	47.642.162,92	119,10	-7.642.162,92
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>890.388,04</b>	<b>2.698,14</b>	<b>2.924.884,32</b>	<b>8.863,28</b>	<b>-2.891.884,32</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	201,16	1,54	6.819,88	52,46	6.180,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	890.186,88	5.934,57	2.917.126,44	19.447,5	-2.902.126,44
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	938,00	18,76	4.062,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>7.401.970,00</b>	<b>7.401.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.583.136,77</b>	<b>34,89</b>	<b>4.818.833,23</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>4.713.350,00</b>	<b>4.713.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.911,77</b>	<b>22,59</b>	<b>3.648.438,23</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.713.350,00	4.713.350,00	0,00	0,00	1.064.911,77	22,59	3.648.438,23
<b>Alienação de Bens</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.588.620,00</b>	<b>2.588.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.518.225,00</b>	<b>58,64</b>	<b>1.070.395,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.588.620,00	2.588.620,00	0,00	0,00	1.518.225,00	58,64	1.070.395,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>49.196.926,96</b>	<b>26,22</b>	<b>226.650.773,37</b>	<b>120,81</b>	<b>-39.042.203,37</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>49.196.926,96</b>	<b>26,22</b>	<b>226.650.773,37</b>	<b>120,81</b>	<b>-39.042.203,37</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 26/01/2022 02:32:39

Página 1 de 3

TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V + VI)	187.608.570,00	187.608.570,00	49.196.926,96	26,22	226.650.773,37	-39.042.203,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		922.116,12			922.116,12	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		922.116,12			922.116,12	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>212.724.454,48</b>	<b>27.537.992,25</b>	<b>201.032.829,99</b>	<b>11.691.624,49</b>	<b>54.004.983,95</b>	<b>194.970.596,62</b>	<b>17.753.857,86</b>	<b>191.999.830,24</b>	<b>6.062.233,37</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>172.188.600,00</b>	<b>190.460.653,44</b>	<b>26.077.097,24</b>	<b>185.006.846,81</b>	<b>5.453.806,63</b>	<b>46.739.101,19</b>	<b>180.007.753,21</b>	<b>10.452.900,23</b>	<b>177.445.324,05</b>	<b>4.999.093,60</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.347.319,88	113.418.531,17	15.021.132,61	112.807.981,35	610.549,82	27.514.896,26	112.293.863,13	1.124.668,04	110.176.133,04	514.118,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.110.000,00	1.225.081,01	-501,00	1.224.580,01	501,00	0,00	1.224.580,01	501,00	1.224.580,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.731.280,12	75.817.041,26	11.056.465,63	70.974.285,45	4.842.755,81	19.224.204,93	66.489.310,07	9.327.731,19	66.044.611,00	4.484.975,38
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.219.970,00</b>	<b>22.263.801,04</b>	<b>1.460.895,01</b>	<b>16.025.983,18</b>	<b>6.237.817,86</b>	<b>7.265.882,76</b>	<b>14.962.843,41</b>	<b>7.300.957,63</b>	<b>14.554.506,19</b>	<b>1.063.139,77</b>
INVESTIMENTOS	10.912.970,00	14.640.792,53	-126.835,54	8.466.279,29	6.174.513,24	5.478.987,51	7.403.139,52	7.237.653,01	6.994.802,30	1.063.139,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.206.000,00	7.574.008,51	1.587.730,55	7.559.703,89	14.304,62	1.786.895,25	7.559.703,89	14.304,62	7.559.703,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>212.724.454,48</b>	<b>27.537.992,25</b>	<b>201.032.829,99</b>	<b>11.691.624,49</b>	<b>54.004.983,95</b>	<b>194.970.596,62</b>	<b>17.753.857,86</b>	<b>191.999.830,24</b>	<b>6.062.233,37</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>212.724.454,48</b>	<b>27.537.992,25</b>	<b>201.032.829,99</b>	<b>11.691.624,49</b>	<b>54.004.983,95</b>	<b>194.970.596,62</b>	<b>17.753.857,86</b>	<b>191.999.830,24</b>	<b>6.062.233,37</b>
SUPERÁVIT (XIII)				25.617.943,38			31.680.176,75		34.650.943,13	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>212.724.454,48</b>	<b>27.537.992,25</b>	<b>226.650.773,37</b>	<b>11.691.624,49</b>	<b>54.004.983,95</b>	<b>226.650.773,37</b>	<b>17.753.857,86</b>	<b>226.650.773,37</b>	<b>6.062.233,37</b>
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
										0,00

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>212.724.454,48</b>	<b>27.537.992,25</b>	<b>201.032.829,99</b>	<b>100,00</b>	<b>11.691.624,49</b>	<b>54.004.983,95</b>	<b>194.970.596,62</b>	<b>100,00</b>	<b>17.753.857,86</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>8.407.000,00</b>	<b>8.407.000,00</b>	<b>-170.305,57</b>	<b>7.144.268,00</b>	<b>3,55</b>	<b>1.262.732,00</b>	<b>1.128.995,77</b>	<b>7.144.268,00</b>	<b>3,66</b>	<b>1.262.732,00</b>	<b>0,00</b>
031 - Ação Legislativa	1.090.000,00	590.000,00	0,00	4.859,00	0,00	585.141,00	0,00	4.859,00	0,00	585.141,00	0,00
122 - Administração Geral	7.317.000,00	7.817.000,00	-170.305,57	7.139.409,00	3,55	677.591,00	1.128.995,77	7.139.409,00	3,66	677.591,00	0,00
<b>02 - Judiciária</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
061 - Ação Judiciária	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>33.371.700,00</b>	<b>37.443.110,01</b>	<b>946.418,68</b>	<b>36.532.663,98</b>	<b>18,17</b>	<b>910.446,03</b>	<b>8.402.865,09</b>	<b>36.058.579,97</b>	<b>18,49</b>	<b>1.384.530,04</b>	<b>474.084,01</b>
122 - Administração Geral	31.081.400,00	36.723.114,96	946.162,21	35.828.517,71	17,82	894.597,25	8.247.582,92	35.357.755,70	18,13	1.365.359,26	470.762,01
123 - Administração Financeira	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 - Controle Interno	786.900,00	719.495,05	256,47	703.846,27	0,35	15.648,78	155.282,17	700.524,27	0,36	18.970,78	3.322,00
127 - Ordenamento Territorial	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	5.000,00	500,00	0,00	300,00	0,00	200,00	0,00	300,00	0,00	200,00	0,00
131 - Comunicação Social	1.343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>164.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
182 - Defesa Civil	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	28.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>5.150.160,00</b>	<b>5.162.601,27</b>	<b>69.457,03</b>	<b>4.595.350,33</b>	<b>2,29</b>	<b>567.250,94</b>	<b>1.491.776,94</b>	<b>4.513.366,40</b>	<b>2,31</b>	<b>649.234,87</b>	<b>81.983,93</b>
122 - Administração Geral	1.633.800,00	3.158.498,32	371.142,62	3.074.145,92	1,53	84.352,40	946.151,63	3.025.955,91	1,55	132.542,41	48.190,01
241 - Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	281.940,00	202.724,55	-17.429,02	168.295,53	0,08	34.429,02	38.982,87	168.295,53	0,09	34.429,02	0,00
244 - Assistência Comunitária	3.224.420,00	1.801.378,40	-284.256,57	1.352.908,88	0,67	448.469,52	506.642,44	1.319.114,96	0,68	482.263,44	33.793,92
<b>10 - Saúde</b>	<b>36.013.765,14</b>	<b>49.991.731,02</b>	<b>12.255.976,92</b>	<b>49.438.656,68</b>	<b>24,59</b>	<b>553.074,34</b>	<b>10.478.462,07</b>	<b>46.096.586,09</b>	<b>23,64</b>	<b>3.895.144,93</b>	<b>3.342.070,59</b>
122 - Administração Geral	5.820.000,00	10.545.527,57	2.222.448,10	10.420.473,52	5,18	125.054,05	2.196.025,98	10.292.781,75	5,28	252.745,82	127.691,77
301 - Atenção Básica	9.450.059,88	13.619.883,40	3.447.418,45	13.542.646,19	6,74	77.237,21	3.039.031,27	12.801.043,84	6,57	818.839,56	741.602,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.864.485,26	23.122.195,47	5.777.230,26	22.890.301,18	11,39	231.894,29	4.807.419,10	20.884.448,70	10,71	2.237.746,77	2.005.852,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	634.400,00	467.327,01	109.460,77	406.808,07	0,20	60.518,94	110.805,39	374.608,00	0,19	92.719,01	32.200,07
304 - Vigilância Sanitária	40.440,00	55.325,77	-13.069,09	42.256,68	0,02	13.069,09	0,00	26.666,38	0,01	28.659,39	15.590,30
305 - Vigilância Epidemiológica	1.204.380,00	2.181.471,80	712.488,43	2.136.171,04	1,06	45.300,76	325.180,33	1.717.037,42	0,88	464.434,38	419.133,62



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>11 - Trabalho</b>	<b>1.624.000,00</b>	<b>1.429.172,00</b>	<b>-22.800,00</b>	<b>1.406.372,00</b>	<b>0,70</b>	<b>22.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.406.372,00</b>	<b>0,72</b>	<b>22.800,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333 - Empregabilidade	264.000,00	79.172,00	0,00	79.172,00	0,04	0,00	0,00	79.172,00	0,04	0,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	1.350.000,00	1.350.000,00	-22.800,00	1.327.200,00	0,66	22.800,00	0,00	1.327.200,00	0,68	22.800,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>70.001.174,86</b>	<b>79.787.057,13</b>	<b>11.942.005,34</b>	<b>77.438.833,61</b>	<b>38,52</b>	<b>2.348.223,52</b>	<b>27.021.263,41</b>	<b>77.438.833,61</b>	<b>39,72</b>	<b>2.348.223,52</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	10.625.974,86	8.227.976,16	129.911,31	7.956.586,19	3,96	271.389,97	2.958.818,71	7.956.586,19	4,08	271.389,97	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	110.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.955.000,00	2.517.021,01	-544.022,55	2.242.724,79	1,12	274.296,22	657.909,52	2.242.724,79	1,15	274.296,22	0,00
361 - Ensino Fundamental	39.424.400,00	50.137.139,99	11.147.337,95	49.088.617,74	24,42	1.048.522,25	17.324.583,32	49.088.617,74	25,18	1.048.522,25	0,00
363 - Ensino Profissional	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	15.047.300,00	15.764.351,45	837.145,30	15.170.464,75	7,55	593.886,70	4.957.207,07	15.170.464,75	7,78	593.886,70	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.823.500,00	3.134.568,52	371.633,33	2.980.440,14	1,48	154.128,38	1.122.744,79	2.980.440,14	1,53	154.128,38	0,00
392 - Difusão Cultural	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>2.401.000,00</b>	<b>155.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
392 - Difusão Cultural	2.401.000,00	155.500,00	0,00	500,00	0,00	155.000,00	0,00	500,00	0,00	155.000,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>21.341.570,00</b>	<b>18.783.938,61</b>	<b>505.391,77</b>	<b>13.188.570,54</b>	<b>6,56</b>	<b>5.595.368,07</b>	<b>3.192.707,82</b>	<b>11.024.475,70</b>	<b>5,65</b>	<b>7.759.462,91</b>	<b>2.164.094,84</b>
451 - Infraestrutura Urbana	9.208.970,00	9.436.084,97	-1.190.237,42	4.152.224,66	2,07	5.283.860,31	1.432.346,26	3.181.794,37	1,63	6.254.290,60	970.430,29
452 - Serviços Urbanos	12.132.600,00	9.347.853,64	1.695.629,19	9.036.345,88	4,49	311.507,76	1.760.361,56	7.842.681,33	4,02	1.505.172,31	1.193.664,55
<b>16 - Habitação</b>	<b>159.000,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>
244 - Assistência Comunitária	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 - Habitação Urbana	146.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>107.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>0,00</b>
512 - Saneamento Básico Urbano	107.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>135.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental	135.000,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,01	0,00	10.500,00	10.500,00	0,01	0,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>26.000,00</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>
608 - Promoção da Produção Agropecuária	26.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
<b>22 - Indústria</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
333 - Empregabilidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")


NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>234.000,00</b>	<b>40.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.200,00</b>	<b>0,00</b>
605 - Abastecimento	50.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
691 - Promoção Comercial	66.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
695 - Turismo	118.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
812 - Desporto Comunitário	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>6.975.700,00</b>	<b>11.508.514,44</b>	<b>2.011.848,08</b>	<b>11.277.114,85</b>	<b>5,61</b>	<b>231.399,59</b>	<b>2.278.412,85</b>	<b>11.277.114,85</b>	<b>5,78</b>	<b>231.399,59</b>	<b>0,00</b>
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.671.700,00	2.608.101,44	467.984,18	2.480.873,12	1,23	127.228,32	490.278,44	2.480.873,12	1,27	127.228,32	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	4.316.000,00	8.799.089,52	1.587.229,55	8.784.283,90	4,37	14.805,62	1.786.895,25	8.784.283,90	4,51	14.805,62	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	988.000,00	101.323,48	-43.365,65	11.957,83	0,01	89.365,65	1.239,16	11.957,83	0,01	89.365,65	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>187.608.570,00</b>	<b>212.724.454,48</b>	<b>27.537.992,25</b>	<b>201.032.829,99</b>	<b>100,00</b>	<b>11.691.624,49</b>	<b>54.004.983,95</b>	<b>194.970.596,62</b>	<b>100,00</b>	<b>17.753.857,86</b>	<b>6.062.233,37</b>

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.716.841,84</b>	<b>19.476.589,03</b>	<b>19.671.968,41</b>	<b>17.252.426,47</b>	<b>18.632.286,30</b>	<b>17.640.020,41</b>	<b>19.787.544,90</b>	<b>22.114.935,46</b>	<b>19.189.292,72</b>	<b>19.005.384,62</b>	<b>22.442.841,73</b>	<b>30.701.038,68</b>	<b>243.631.170,57</b>	<b>196.004.400,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.651.379,91	2.019.735,91	4.403.981,33	2.394.156,55	2.368.182,70	1.897.615,04	2.324.624,22	3.924.740,20	2.997.001,84	2.392.020,60	2.793.979,29	5.388.836,51	35.556.254,10	30.857.000,00
1.1.1- IPTU	238.631,96	362.839,98	2.382.603,27	394.390,09	396.558,91	422.695,20	303.680,97	1.062.805,35	748.394,72	238.132,21	324.172,63	274.884,39	7.149.789,68	5.000.000,00
1.1.2- ISS	1.513.489,54	966.404,64	1.191.652,77	1.142.132,68	1.091.602,47	1.112.748,44	1.392.962,59	1.748.929,27	1.478.790,73	1.524.551,24	1.559.553,82	2.321.602,16	17.044.420,35	16.100.000,00
1.1.3- ITBI	148.728,10	28.569,35	104.326,00	54.654,43	69.013,87	77.628,58	36.508,72	145.896,46	178.965,44	116.189,22	53.142,37	114.811,53	1.128.434,07	490.000,00
1.1.4- IRRF	419.980,37	101.758,41	255.721,58	538.502,85	605.352,38	126.491,11	374.792,13	691.890,76	494.271,73	412.615,90	731.310,95	2.572.667,67	7.325.355,84	5.765.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	330.549,94	560.163,53	469.677,71	264.476,50	205.655,07	158.051,71	216.679,81	275.218,36	96.579,22	100.532,03	125.799,52	104.870,76	2.908.254,16	3.502.000,00
1.2- Contribuições	455.078,38	496.317,59	492.285,08	488.088,60	432.691,73	499.874,34	467.286,33	458.627,22	331.775,63	426.195,97	474.702,92	490.390,43	5.513.314,22	5.100.000,00
1.3- Receita Patrimonial	19.937,80	20.393,83	29.340,38	40.366,39	64.026,25	78.734,64	108.368,82	139.806,43	161.366,00	188.563,13	249.579,54	327.339,21	1.427.822,42	559.900,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	19.937,80	20.393,83	29.340,38	40.366,39	64.026,25	78.734,64	108.368,82	139.806,43	161.366,00	188.563,13	249.579,54	327.339,21	1.427.822,42	548.900,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7- Transferências Correntes	14.356.159,43	16.939.672,70	14.501.159,50	14.107.312,86	15.537.832,63	14.932.263,38	16.669.801,19	17.375.265,65	15.485.013,85	15.775.749,65	16.697.663,58	23.831.000,89	198.208.895,51	159.424.500,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	4.515.678,86	5.918.910,05	3.967.321,05	4.147.533,54	4.984.764,23	4.311.047,04	5.890.534,41	4.709.670,20	3.698.680,18	4.121.564,00	5.352.785,00	7.988.665,85	59.587.154,41	45.650.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	2.259.553,86	2.903.379,26	3.338.243,02	2.450.644,49	2.960.702,27	3.127.846,72	2.942.637,07	3.702.444,31	2.856.640,11	3.345.379,89	4.028.933,17	4.513.763,26	38.430.167,43	32.700.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	174.949,92	482.477,44	190.522,51	275.289,80	329.328,92	562.696,17	563.298,09	466.948,04	403.374,35	302.276,45	120.918,16	99.932,49	3.972.012,34	3.900.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	15,00	256,06	2.000,00	469,78	0,00	0,00	190,97	9,00	410,34	11.519,81	149,18	0,00	15.020,14	5.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	31.267,08	25.576,50	30.370,18	30.459,88	29.441,19	27.006,89	31.192,96	26.230,64	31.210,26	32.125,22	30.775,48	31.463,43	357.119,71	184.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	5.480.392,62	5.491.501,88	4.722.494,16	4.987.032,02	4.674.189,19	4.863.084,72	5.120.853,90	5.434.150,78	6.083.093,07	5.945.395,00	6.356.922,74	7.944.930,43	67.104.040,51	53.000.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	1.894.302,09	2.117.571,51	2.250.208,58	2.215.883,35	2.559.407,03	2.040.581,84	2.121.093,79	3.035.812,68	2.411.605,54	2.017.489,28	2.807.179,85	3.272.245,43	28.743.380,97	23.885.500,00
1.8- Outras Receitas Correntes	234.296,32	469,00	245.202,12	222.502,07	229.552,79	231.533,01	217.464,34	216.495,96	214.135,40	222.855,27	226.916,40	663.471,64	2.924.884,32	33.000,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-1.396.292,80</b>	<b>-1.866.119,76</b>	<b>-1.505.691,23</b>	<b>-1.380.879,40</b>	<b>-1.660.847,22</b>	<b>-1.605.719,25</b>	<b>-1.459.334,62</b>	<b>-1.781.060,33</b>	<b>-1.398.062,96</b>	<b>-1.562.572,95</b>	<b>-1.906.712,08</b>	<b>-2.040.241,37</b>	<b>-19.563.533,97</b>	<b>-15.797.800,00</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.396.292,80	-1.866.119,76	-1.505.691,23	-1.380.879,40	-1.660.847,22	-1.605.719,25	-1.459.334,62	-1.781.060,33	-1.398.062,96	-1.562.572,95	-1.906.712,08	-2.040.241,37	-19.563.533,97	-15.797.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>16.320.549,04</b>	<b>17.610.469,27</b>	<b>18.166.277,18</b>	<b>15.871.547,07</b>	<b>16.971.439,08</b>	<b>16.034.301,16</b>	<b>18.328.210,28</b>	<b>20.333.875,13</b>	<b>17.791.229,76</b>	<b>17.442.811,67</b>	<b>20.536.129,65</b>	<b>28.660.797,31</b>	<b>224.067.636,60</b>	<b>180.206.600,00</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>16.320.549,04</b>	<b>17.610.469,27</b>	<b>18.166.277,18</b>	<b>15.871.547,07</b>	<b>16.971.439,08</b>	<b>16.034.301,16</b>	<b>18.328.210,28</b>	<b>20.333.875,13</b>	<b>17.791.229,76</b>	<b>17.442.811,67</b>	<b>20.536.129,65</b>	<b>28.660.797,31</b>	<b>224.067.636,60</b>	<b>180.206.600,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.320.549,04	17.610.469,27	18.166.277,18	15.871.547,07	16.971.439,08	16.034.301,16	18.328.210,28	20.333.875,13	17.791.229,76	17.442.811,67	20.536.129,65	28.660.797,31	224.067.636,60	180.206.600,00	

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
---	--------------------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  
Outros Aportes para o RPPS  
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
---	---------------------------

Recursos para Formação de Reserva  
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>180.206.600,00</b>	<b>224.067.636,60</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>30.857.000,00</b>	<b>35.556.254,10</b>
IPTU	5.000.000,00	7.149.789,68
ISS	16.100.000,00	17.044.420,35
ITBI	490.000,00	1.128.434,07
IRRF	5.765.000,00	7.325.355,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.502.000,00	2.908.254,16
<b>Contribuições</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.513.314,22</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>559.900,00</b>	<b>1.427.822,42</b>
Aplicações Financeiras (II)	548.900,00	1.427.822,42
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>143.626.700,00</b>	<b>178.645.361,54</b>
Cota-Parte do FPM	37.230.000,00	48.578.483,28
Cota-Parte do ICMS	26.160.000,00	30.744.134,16
Cota-Parte do IPVA	3.120.000,00	3.177.610,73
Cota-Parte do ITR	4.000,00	12.016,15
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	147.200,00	285.695,74
Transferências do FUNDEB	53.000.000,00	67.104.040,51
Outras Transferências Correntes	23.885.500,00	28.743.380,97
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>63.000,00</b>	<b>2.924.884,32</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	63.000,00	2.924.884,32
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>179.657.700,00</b>	<b>222.639.814,18</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>7.401.970,00</b>	<b>2.583.136,77</b>
Operações de Crédito (VI)	4.713.350,00	1.064.911,77
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.588.620,00</b>	<b>1.518.225,00</b>
Convênios	2.448.620,00	1.004.811,00
Outras Transferências de Capital	140.000,00	513.414,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.688.620,00	1.518.225,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	182.346.320,00	224.158.039,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>190.460.653,44</b>	<b>185.006.846,81</b>	<b>180.007.753,21</b>	<b>177.445.324,05</b>	<b>1.320.325,78</b>	<b>5.315.936,19</b>	<b>4.244.368,08</b>
Pessoal e Encargos Sociais	113.418.531,17	112.807.981,35	112.293.863,13	110.176.133,04	934.160,33	385.568,78	385.568,78
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.225.081,01	1.224.580,01	1.224.580,01	1.224.580,01	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>75.817.041,26</b>	<b>70.974.285,45</b>	<b>66.489.310,07</b>	<b>66.044.611,00</b>	<b>386.165,45</b>	<b>4.930.367,41</b>	<b>3.858.799,30</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	75.817.041,26	70.974.285,45	66.489.310,07	66.044.611,00	386.165,45	4.930.367,41	3.858.799,30
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>189.235.572,43</b>	<b>183.782.266,80</b>	<b>178.783.173,20</b>	<b>176.220.744,04</b>	<b>1.320.325,78</b>	<b>5.315.936,19</b>	<b>4.244.368,08</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>22.263.801,04</b>	<b>16.025.983,18</b>	<b>14.962.843,41</b>	<b>14.554.506,19</b>	<b>68.842,22</b>	<b>38.814,40</b>	<b>38.814,40</b>
Investimentos	14.640.792,53	8.466.279,29	7.403.139,52	6.994.802,30	68.842,22	38.814,40	38.814,40
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.574.008,51	7.559.703,89	7.559.703,89	7.559.703,89	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>14.689.792,53</b>	<b>8.466.279,29</b>	<b>7.403.139,52</b>	<b>6.994.802,30</b>	<b>68.842,22</b>	<b>38.814,40</b>	<b>38.814,40</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>203.925.364,96</b>	<b>192.248.546,09</b>	<b>186.186.312,72</b>	<b>183.215.546,34</b>	<b>1.389.168,00</b>	<b>5.354.750,59</b>	<b>4.283.182,48</b>

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]	35.270.142,36
---	---------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.325.058,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.427.822,42
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	1.224.580,01
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>35.473.384,77</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
-487.311,00

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o Bimestre 2021

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	70.972.086,19	64.477.294,07
DEDUÇÕES (XXIX)	17.606.250,00	44.082.066,23
Disponibilidade de Caixa	17.606.250,00	44.082.066,23
Disponibilidade de Caixa bruta	19.601.022,69	48.730.005,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.994.772,69	4.647.939,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	53.365.836,19	20.395.227,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		32.970.608,35

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.653.166,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.623.774,84
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>35.420.532,43</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	922.116,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	922.116,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	154.176,60	1.840.596,09	1.389.168,00	0,00	605.604,69	0,00	11.136.253,80	5.354.750,59	4.283.182,48	0,00	6.853.071,32	7.458.676,01
Executivo	154.176,60	1.840.596,09	1.389.168,00	0,00	605.604,69	0,00	11.136.253,80	5.354.750,59	4.283.182,48	0,00	6.853.071,32	7.458.676,01
02 - GABINETE DO PREFEITO- GAPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.795,05	75.974,83	75.974,83	0,00	90.820,22	90.820,22
03 - PROCURADORIA JURÍDICA- PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.112,74	0,00	0,00	0,00	80.112,74	80.112,74
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.130,06	15.283,92	15.283,92	0,00	8.846,14	8.846,14
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE - SEMAT	73.393,30	11.030,81	11.030,81	0,00	73.393,30	0,00	1.801.093,62	1.090.714,07	1.090.714,07	0,00	710.379,55	783.772,85
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	26.089,96	4.787,73	4.787,73	0,00	21.302,23	39.302,23
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP	60.352,00	65.959,42	65.959,42	0,00	60.352,00	0,00	4.418.006,35	600.458,70	600.458,70	0,00	3.817.547,65	3.877.899,65
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEDUC	7.300,00	936.743,54	936.743,54	0,00	7.300,00	0,00	169.870,46	105.406,96	105.406,96	0,00	64.463,50	71.763,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU	13.131,30	774.958,32	341.530,23	0,00	446.559,39	0,00	3.408.118,03	2.720.563,12	1.648.995,01	0,00	1.759.123,02	2.205.682,41
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.E PROTEÇÃO SOCIAL- SEDES	0,00	904,00	904,00	0,00	0,00	0,00	251.181,85	125.489,52	125.489,52	0,00	125.692,33	125.692,33
11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,52	0,00	0,00	0,00	1.885,52	1.885,52
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.269,94	173.800,00	173.800,00	0,00	11.469,94	11.469,94
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO- EGM/SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.904,85	0,00	0,00	0,00	130.904,85	130.904,85
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.917,08	2.500,00	2.500,00	0,00	6.417,08	6.417,08
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E RGUL. FUNDIÁRIA- SEHAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.360,96	9.200,00	9.200,00	0,00	1.160,96	1.160,96
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER- SEMEC	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	453.517,33	430.571,74	430.571,74	0,00	22.945,59	22.945,59
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>154.176,60</b>	<b>1.840.596,09</b>	<b>1.389.168,00</b>	<b>0,00</b>	<b>605.604,69</b>	<b>0,00</b>	<b>11.136.253,80</b>	<b>5.354.750,59</b>	<b>4.283.182,48</b>	<b>0,00</b>	<b>6.853.071,32</b>	<b>7.458.676,01</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>27.355.000,00</b>	<b>32.647.999,94</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000.000,00	7.149.789,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	490.000,00	1.128.434,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.100.000,00	17.044.420,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.765.000,00	7.325.355,84
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>82.439.000,00</b>	<b>102.361.474,03</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>59.587.154,41</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.100.000,00	55.043.357,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.550.000,00	4.543.797,34
2.2- Cota-Parte ICMS	32.700.000,00	38.430.167,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	184.000,00	357.119,71
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	15.020,14
2.5- Cota-Parte IPVA	3.900.000,00	3.972.012,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>109.794.000,00</b>	<b>135.009.473,97</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>15.777.800,00</b>	<b>19.563.533,97</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>11.670.700,00</b>	<b>14.188.833,15</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>53.030.000,00</b>	<b>67.381.381,32</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>40.030.000,00</b>	<b>47.919.503,73</b>
6.1.1- Principal	40.000.000,00	47.642.162,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	277.340,81
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>15.629.476,25</b>
6.2.1- Principal	13.000.000,00	15.629.476,25
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>3.832.401,34</b>
6.3.1- Principal	0,00	3.832.401,34
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>24.222.200,00</b>	<b>28.078.628,95</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	527.241,50
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	527.241,50
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	67.908.622,82

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>47.214.794,70</b>	<b>47.207.977,68</b>	<b>47.207.977,68</b>	<b>45.456.424,23</b>	
10.1- Educação Infantil	9.950.492,70	9.950.441,70	9.950.441,70	9.525.397,99	
10.1.1- Creche	9.950.492,70	9.950.441,70	9.950.441,70	9.525.397,99	
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	37.264.302,00	37.257.535,98	37.257.535,98	35.931.026,24	
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>15.608.067,57</b>	<b>15.494.732,53</b>	<b>15.494.732,53</b>	<b>15.296.852,03</b>	
11.1- Educação Infantil	4.168.728,52	4.133.334,74	4.133.334,74	4.133.334,74	
11.1.1- Creche	524.135,39	524.135,39	524.135,39	524.135,39	
11.1.2- Pré-escola	3.644.593,13	3.609.199,35	3.609.199,35	3.609.199,35	
11.2- Ensino Fundamental	11.439.339,05	11.361.397,79	11.361.397,79	11.163.517,29	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>62.822.862,27</b>	<b>62.702.710,21</b>	<b>62.702.710,21</b>	<b>60.753.276,26</b>	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	47.207.977,68	47.207.977,68	45.456.424,23		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.827.496,01	43.827.496,01	41.878.062,06		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.629.476,25	15.629.476,25	15.629.476,25		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.245.737,95	3.245.737,95	3.245.737,95		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	3.245.737,95	3.245.737,95	3.245.737,95		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	577.882,88	577.882,88	577.882,88		0,00



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	(f) 47.166.966,92	(f) 47.207.977,68	(f) 47.207.977,68	(f) 70,06
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.916.200,67	3.245.737,95	3.245.737,95	84,69
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	574.860,20	577.882,88	577.882,88	15,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	(m) 6.738.138,13	(n) 4.678.671,11	(n) 4.678.671,11	(n) 6,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INGERIRÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	(o) 0,00	(o) 0,00	(e) 0,00	(f) 0,00	(m) 0,00	(o) = (f) - (e) - (m) 0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	(a) 981.829,32	(a) 958.987,13	(a) 958.987,13	(a) 952.512,33	(a)	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2- Pré-escola	981.829,32	958.987,13	958.987,13	952.512,33		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	11.119.470,68	10.766.697,42	10.766.697,42	10.730.307,81		
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>12.101.300,00</b>	<b>11.725.684,55</b>	<b>11.725.684,55</b>	<b>11.682.820,14</b>		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))	55.553.180,56
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	28.078.628,95
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>27.474.551,61</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (v)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (v)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	33.752.368,49	27.474.551,61	20,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (b)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (b) - (aa) - (ab) + (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.105.871,25	105.406,96	1.041.407,75	0,00	64.463,50
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	477.794,44	105.406,96	433.399,14	0,00	44.395,30
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	628.076,81	0,00	608.008,61	0,00	20.068,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.535.200,00	3.122.152,38
35.1- Salário-Educação	1.603.000,00	1.582.944,60
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	1.354.000,00	1.450.651,40
35.4 - PNATE	98.200,00	69.159,08
35.5- Outras Transferências do FNDE	480.000,00	19.397,30
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.000,00	117.676,70
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.732.200,00	3.239.829,08

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	663.300,91	127.701,18	127.701,18	127.701,18	
41.1- Creche	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	659.300,91	127.701,18	127.701,18	127.701,18	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.199.593,95	2.882.737,67	2.882.737,67	2.880.319,94	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.862.894,86	3.010.438,85	3.010.438,85	3.008.021,12	



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021  
R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>79.787.057,13</b>	<b>77.438.833,61</b>	<b>77.438.833,61</b>	<b>75.444.117,52</b>	
<b>47.1- Despesas Correntes</b>	<b>73.584.458,50</b>	<b>71.413.574,46</b>	<b>71.413.574,46</b>	<b>69.616.738,87</b>	
47.1.1- Pessoal Ativo	56.301.924,05	56.270.875,61	56.270.875,61	54.519.322,16	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	17.282.534,45	15.142.698,85	15.142.698,85	15.097.416,71	
<b>47.2- Despesas de Capital</b>	<b>6.202.598,63</b>	<b>6.025.259,15</b>	<b>6.025.259,15</b>	<b>5.827.378,65</b>	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	6.202.598,63	6.025.259,15	6.025.259,15	5.827.378,65	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FINDEF (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.323.733,14	494.193,68
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	67.381.381,32	1.582.944,60
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	61.361.284,87	84.196,64
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.343.829,59	1.992.941,64
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	11.416.904,47	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	11.398.053,69	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.362.680,37	1.992.941,64

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

ANUAL/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.713.350,00	1.064.911,77	3.648.438,23


DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.263.801,04	16.025.983,18	6.237.817,86
Investimentos	14.640.792,53	8.466.279,29	6.174.513,24
Inversões Financeiras	49.000,00	0,00	49.000,00
Amortização da Dívida	7.574.008,51	7.559.703,89	14.304,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.263.801,04	16.025.983,18	6.237.817,86

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	17.550.451,04 (d - a)	14.961.071,41 (e - b)	2.589.379,63 (f - c)
---	-----------------------	-----------------------	----------------------

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

ANUAL/2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA  
039251/O-0



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ANUAL/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	130.000,00	30.758,81	99.241,19
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	30.000,00	30.758,81	-758,81

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Investimentos	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
Inversões Financeiras	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II* + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR(III)	1.253.960,72	30.758,81	1.284.719,53

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>27.355.000,00</b>	<b>27.355.000,00</b>	<b>32.647.999,94</b>	<b>119,34%</b>
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>7.149.789,68</b>	<b>142,99%</b>
IPTU	4.250.000,00	4.250.000,00	4.961.475,84	116,74%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	750.000,00	750.000,00	2.188.313,84	291,77%
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>490.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>1.128.434,07</b>	<b>230,29%</b>
ITBI	460.000,00	460.000,00	1.108.607,62	241,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	19.826,45	66,08%
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>17.044.420,35</b>	<b>105,86%</b>
ISS	15.600.000,00	15.600.000,00	16.251.054,13	104,17%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	793.366,22	158,67%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.765.000,00	5.765.000,00	7.325.355,84	127,06%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>78.989.000,00</b>	<b>78.989.000,00</b>	<b>97.817.676,69</b>	<b>123,83%</b>
Cota-Parte FPM	42.100.000,00	42.100.000,00	55.043.357,07	130,74%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	15.020,14	300,40%
Cota-Parte IPVA	3.900.000,00	3.900.000,00	3.972.012,34	101,84%
Cota-Parte ICMS	32.700.000,00	32.700.000,00	38.430.167,43	117,52%
Cota-Parte IPI-Exportação	184.000,00	184.000,00	357.119,71	194,08%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>106.344.000,00</b>	<b>106.344.000,00</b>	<b>130.465.676,63</b>	<b>122,68%</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.467.560,00</b>	<b>2.935.021,09</b>	<b>2.893.789,93</b>	<b>98,59%</b>	<b>2.222.430,69</b>	<b>75,72%</b>	<b>2.153.825,94</b>	<b>73,38</b>	<b>671.359,24</b>
Despesas Correntes	1.458.560,00	2.935.021,02	2.893.789,93	98,59%	2.222.430,69	75,72%	2.153.825,94	73,38	671.359,24
Despesas de Capital	9.000,00	0,07	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>10.106.785,14</b>	<b>14.068.472,04</b>	<b>13.980.422,71</b>	<b>99,37%</b>	<b>12.283.713,01</b>	<b>87,31%</b>	<b>12.215.246,04</b>	<b>86,82</b>	<b>1.696.709,70</b>
Despesas Correntes	10.098.785,14	14.063.254,99	13.975.205,66	99,37%	12.283.713,01	87,34%	12.215.246,04	86,85	1.691.492,65
Despesas de Capital	8.000,00	5.217,05	5.217,05	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	5.217,05
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>150.000,00</b>	<b>257.783,75</b>	<b>197.264,81</b>	<b>76,52%</b>	<b>165.064,74</b>	<b>64,03%</b>	<b>165.064,74</b>	<b>64,03</b>	<b>32.200,07</b>
Despesas Correntes	110.000,00	257.783,75	197.264,81	76,52%	165.064,74	64,03%	165.064,74	64,03	32.200,07
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>6.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.220,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>176.400,00</b>	<b>46.233,97</b>	<b>43.359,45</b>	<b>93,78%</b>	<b>33.145,17</b>	<b>71,69%</b>	<b>33.145,17</b>	<b>71,69</b>	<b>10.214,28</b>
Despesas Correntes	175.400,00	46.233,97	43.359,45	93,78%	33.145,17	71,69%	33.145,17	71,69	10.214,28
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>5.818.000,00</b>	<b>10.545.527,57</b>	<b>10.420.473,52</b>	<b>98,81%</b>	<b>10.292.781,75</b>	<b>97,60%</b>	<b>10.203.687,53</b>	<b>96,75</b>	<b>127.691,77</b>
Despesas Correntes	5.815.000,00	10.540.291,39	10.415.237,34	98,81%	10.287.545,57	97,60%	10.198.451,35	96,75	127.691,77
Despesas de Capital	3.000,00	5.236,18	5.236,18	100,00%	5.236,18	100,00%	5.236,18	100,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.724.965,14</b>	<b>27.853.038,42</b>	<b>27.535.310,42</b>	<b>98,85%</b>	<b>24.997.135,36</b>	<b>89,74%</b>	<b>24.770.969,42</b>	<b>88,93</b>	<b>2.538.175,06</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	27.535.310,42	24.997.135,36	24.770.969,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>27.535.310,42</b>	<b>24.997.135,36</b>	<b>24.770.969,42</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	19.569.851,49	19.569.851,49	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	19.569.851,49	19.569.851,49	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	7.965.458,93	5.427.283,87	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>21,10</b>	<b>19,15</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIII)d	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	19.569.851,49	24.997.135,36	5.427.283,87	5.427.283,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839.293,70	712.835,53	1.126.458,17	0,00	1.839.293,70
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	12.471,82	0,00	12.471,82	0,00	12.471,82
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)</b>	<b>17.989.300,00</b>	<b>17.989.300,00</b>	<b>20.484.019,93</b>	<b>113,86</b>
Provenientes da União	17.567.100,00	17.567.100,00	20.473.650,99	116,54
Provenientes dos Estados	422.200,00	422.200,00	10.368,94	2,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	299.500,00	299.500,00	113.080,88	37,75
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXIX + XXX)</b>	<b>18.288.800,00</b>	<b>18.288.800,00</b>	<b>20.597.100,81</b>	<b>112,62</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>7.982.499,88</b>	<b>10.684.862,31</b>	<b>10.648.856,26</b>	<b>99,66%</b>	<b>10.578.613,15</b>	<b>99,00%</b>	<b>10.499.885,12</b>	<b>98,26%</b>	<b>70.243,11</b>
Despesas Correntes	7.889.999,88	10.630.098,92	10.599.592,87	99,71%	10.529.349,76	99,05%	10.450.621,73	98,31%	70.243,11
Despesas de Capital	92.500,00	54.763,39	49.263,39	89,95%	49.263,39	89,95%	49.263,39	89,95%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>8.757.700,12</b>	<b>9.053.723,43</b>	<b>8.909.878,47</b>	<b>98,41%</b>	<b>8.600.735,69</b>	<b>94,99%</b>	<b>8.564.133,21</b>	<b>94,59%</b>	<b>309.142,78</b>
Despesas Correntes	8.576.700,12	9.000.723,43	8.885.601,25	98,72%	8.600.735,69	95,55%	8.564.133,21	95,14%	284.865,56
Despesas de Capital	181.000,00	53.000,00	24.277,22	45,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	24.277,22
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>484.400,00</b>	<b>209.543,26</b>	<b>209.543,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>209.543,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>209.543,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	483.400,00	209.543,26	209.543,26	100,00%	209.543,26	100,00%	209.543,26	100,00%	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>34.220,00</b>	<b>55.325,77</b>	<b>42.256,68</b>	<b>76,37%</b>	<b>26.666,38</b>	<b>48,19%</b>	<b>26.666,38</b>	<b>48,19%</b>	<b>15.590,30</b>
Despesas Correntes	33.220,00	55.325,77	42.256,68	76,37%	26.666,38	48,19%	26.666,38	48,19%	15.590,30
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.027.980,00</b>	<b>2.135.237,83</b>	<b>2.092.811,59</b>	<b>98,01%</b>	<b>1.683.892,25</b>	<b>78,86%</b>	<b>1.656.070,40</b>	<b>77,55%</b>	<b>408.919,34</b>
Despesas Correntes	1.025.980,00	1.705.237,83	1.705.237,39	99,99%	1.675.592,25	98,26%	1.647.770,40	96,62%	29.645,14
Despesas de Capital	2.000,00	430.000,00	387.574,20	90,13%	8.300,00	1,93%	8.300,00	1,93%	379.274,20
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>18.288.800,00</b>	<b>22.138.692,60</b>	<b>21.903.346,26</b>	<b>98,93%</b>	<b>21.099.450,73</b>	<b>95,30%</b>	<b>20.956.298,37</b>	<b>94,65%</b>	<b>803.895,53</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.450.059,88	13.619.883,40	13.542.646,19	99,43%	12.801.043,84	93,98%	12.653.711,06	92,90%	741.602,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.864.485,26	23.122.195,47	22.890.301,18	98,99%	20.884.448,70	90,32%	20.779.379,25	89,86%	2.005.852,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	634.400,00	467.327,01	406.808,07	87,04%	374.608,00	80,15%	374.608,00	80,15%	32.200,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.440,00	55.325,77	42.256,68	76,37%	26.666,38	48,19%	26.666,38	48,19%	15.590,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.204.380,00	2.181.471,80	2.136.171,04	97,92%	1.717.037,42	78,71%	1.689.215,57	77,43%	419.133,62
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.820.000,00	10.545.527,57	10.420.473,52	98,81%	10.292.781,75	97,60%	10.203.687,53	96,75%	127.691,77
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>36.013.765,14</b>	<b>49.991.731,02</b>	<b>49.438.656,68</b>	<b>98,89%</b>	<b>46.096.596,09</b>	<b>92,20%</b>	<b>45.727.267,79</b>	<b>91,46%</b>	<b>3.342.070,59</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	18.288.800,00	22.138.692,60	21.903.346,26	98,93%	21.099.450,73	95,30%	20.956.298,37	94,65%	803.895,53
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>17.724.965,14</b>	<b>27.853.038,42</b>	<b>27.535.310,42</b>	<b>98,85%</b>	<b>24.997.135,36</b>	<b>89,74%</b>	<b>24.770.969,42</b>	<b>88,93%</b>	<b>2.538.175,06</b>

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA  
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021  
R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Ativos Constituídos pela SPE											
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>	<b>EC + 1</b>	<b>EC + 2</b>	<b>EC + 3</b>	<b>EC + 4</b>	<b>EC + 5</b>	<b>EC + 6</b>	<b>EC + 7</b>	<b>EC + 8</b>	<b>EC + 9</b>
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	185.560.844,96	180.206.600,00									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA  
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021  
R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021  
R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	187.608.570,00
Previsão Atualizada	187.608.570,00
Receitas Realizadas	226.650.773,37
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	922.116,12
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	187.608.570,00
Créditos Adicionais	25.115.884,48
Dotação Atualizada	212.724.454,48
Despesas Empenhadas	201.032.829,99
Despesas Liquidadas	194.970.596,62
Despesas Pagas	191.999.830,24
Superávit Orçamentário	25.617.943,38

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	201.032.829,99
Despesas Liquidadas	194.970.596,62

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	224.067.636,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	224.067.636,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	224.067.636,60

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-487.311,00	35.473.384,77		-7.279,41
Resultado Primário - Acima da Linha	5.325.058,00	35.270.142,36		662,34

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.994.772,69	0,00	1.389.168,00	605.604,69
Poder Executivo	1.994.772,69	0,00	1.389.168,00	605.604,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.136.253,80	0,00	4.283.182,48	6.853.071,32
Poder Executivo	11.136.253,80	0,00	4.283.182,48	6.853.071,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.131.026,49	0,00	5.672.350,48	7.458.676,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.474.551,61	25,00	20,35
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	47.207.977,68	70,00	70,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.245.737,95	50,00	84,69
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	577.882,88	15,00	15,07

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	1.064.911,77	3.648.438,23
Despesa de Capital Líquida	16.025.983,18	6.237.817,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	130.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.535.310,42	15,00	21,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0

# Relatório de Gestão Fiscal

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Mês a Mês)												TOTAL (12 MESES) (R)	INSCRIÇÃO DE RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)</b>	8.142.897,28	8.195.228,19	8.497.203,11	8.288.660,64	7.869.338,19	10.956.333,81	9.754.874,76	8.673.751,54	8.528.301,14	8.437.084,09	9.761.860,14	10.788.774,11	116.993.905,59	902.283,12
<b>Pessoal Ativo</b>	8.131.297,28	7.887.223,17	7.722.111,90	7.483.116,62	6.668.796,35	9.964.802,40	8.829.128,56	7.889.149,47	7.699.604,18	7.560.498,64	8.093.266,39	18.598.138,11	106.455.204,77	114.118,12
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.240.397,62	6.598.991,41	6.826.990,72	6.587.614,24	6.075.269,41	9.079.265,14	7.787.893,08	6.889.996,26	6.767.706,18	6.893.518,11	6.951.564,18	16.101.962,14	93.687.542,19	114.118,12
Obrigações Patronais	891.899,66	888.231,76	895.121,18	895.501,38	893.526,94	885.537,26	1.041.235,48	999.153,21	931.897,99	666.879,53	1.139.702,21	2.496.175,97	12.788.162,89	0,00
<b>Pessoal Inativo e Previdência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Rendimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Fúnel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	31.500,00	703.997,02	535.208,31	805.544,02	900.542,11	971.513,41	825.716,20	784.602,07	828.696,76	856.676,35	764.574,15	1.100.634,11	9.538.701,16	488.664,00
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (R) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	138.266,79	248.216,41	482.205,36	204.236,65	204.971,42	69.608,79	42.547,58	37.275,86	53.986,15	112.488,34	18.408,42	25.376,26	1.170.772,11	0,00
Indenizações por Demissão - Benefícios a Demitido Voluntária	24.115,50	158.902,35	303.889,16	204.236,65	165.110,61	69.608,79	37.764,14	37.275,86	53.986,15	106.744,91	19.408,42	25.426,26	1.160.064,96	0,00
Despesas de Desempenho Indiretas de período anterior ao de apuração	114.750,29	90.314,06	118.316,20	-	122.860,81	-	4.783,44	-	-	-	-	-	9.707,15	0,00
Despesa de Exercício Anterior ao período anterior ao de apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.935,41	-	50,00	5.985,41	0,00
Reserva Provisória com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (D) - (R)</b>	6.073.581,49	7.946.006,18	8.129.082,75	8.084.224,02	8.134.310,09	10.886.525,41	9.712.746,20	8.408.679,70	8.474.112,71	8.304.606,61	8.798.421,12	10.721.748,96	118.465.204,89	902.283,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A REC. AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		224.667.626,69	-
1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V1)		0,00	-
2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (V2)		0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV - V1 - V2)</b>		224.667.626,69	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (R) + (R1)</b>		118.583.981,82	52,79%
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>		120.996.521,76	54,09%
<b>LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (R5) + VIII (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>		114.046.897,28	51,20%
<b>LIMITE DE ALÍQUOTA (XI) = (R5) + VIII (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>		108.906.471,19	48,46%

Nota: Percentual Alíquota por aqui não tem que ser comparado de mês de fevereiro de 2021

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
1º QUADRIMESTRE DE 2021		1º QUADRIMESTRE DE 2022				2º QUADRIMESTRE DE 2022	
-Quadrimestre seguinte-		-Primeiro período seguinte-				-Segundo período seguinte-	
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)
54,09%	51,87%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ALBERTO FERREIRA CASTRO  
PREFEITO

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

HAMIANA BROS ALMEIDA  
CONTADORIA GERAL

MARISTELA MOREIRA ANSORINI  
CONTROLEADORA

FUNTE: Sistema RGF - Unidade Responsável: Departamento de Controladoria Geral - Emitido em 26/01/2022 17:49:12

Página 1 de 1

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>76.972.886,19</b>	<b>69.973.236,28</b>	<b>66.698.306,12</b>	<b>64.477.294,67</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	35.586.036,62	34.678.596,99	33.511.885,06	31.906.748,37
Empenhamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestabelecimento da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	35.586.036,62	34.678.596,99	33.511.885,06	31.906.748,37
Internos	35.586.036,62	34.678.596,99	33.511.885,06	31.906.748,37
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	34.478.117,58	33.566.047,81	32.950.178,45	32.334.309,09
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	34.478.117,58	33.566.047,81	32.950.178,45	32.334.309,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não mass	907.931,99	828.582,57	236.236,61	236.236,61
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>17.686.250,00</b>	<b>39.853.045,31</b>	<b>49.081.227,23</b>	<b>44.082.066,23</b>
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	17.686.250,00	39.853.045,31	49.081.227,23	44.082.066,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.601.022,69	41.548.197,49	50.758.400,61	48.730.005,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)	1.914.772,69	1.695.152,18	1.677.173,80	4.647.939,18
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>59.286.636,19</b>	<b>29.220.188,00</b>	<b>17.617.078,89</b>	<b>20.395.228,44</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>185.569.844,96</b>	<b>193.172.725,27</b>	<b>204.353.978,99</b>	<b>224.067.636,60</b>
(+) Transferências Operacionais de União, Estados e Municípios (incluindo art. 156-A, § 1º, do CF) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>185.569.844,96</b>	<b>193.172.725,27</b>	<b>204.353.978,99</b>	<b>224.067.636,60</b>
% da DC sobre a RCL (RCLCL)	32,24%	15,12%	8,62%	9,06%
% da DC sobre a RCL (RCLCA)	32,24%	15,12%	8,62%	9,06%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (<= 30%) <sup>2</sup>	222.673.013,95	211.807.730,32	245.232.772,70	268.881.163,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (<= 108%) <sup>3</sup>	206.405.712,56	208.626.543,29	220.702.297,11	241.993.047,53
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.180.829,95	1.354.491,63	2.694.265,23	1.407.195,24
RP NÃO PROCESSADOS	11.136.253,80	8.668.305,24	6.547.169,78	5.781.503,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

FONTE: Sistema RGF, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral. Emitido em 26/01/2022 17:49:52

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

**Tabela 2.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
2021				2022				2022			
-3º Quadrimestre		% DCL		-3º Quadrimestre		% DCL		-3º Quadrimestre		% DCL	
Limite Máximo	% Excedente	Reforma mínima de 25% do Excedente	Limite	Reforma	Limite	Reforma	Limite	Reforma	Limite	Reforma	Limite
100%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

% Limite de Endividamento

\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001, deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Reforma.

Nota:

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

HAMAIANA BIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC:BA 0392510-8

MARISTELA MOREIRA AMORIM  
CONTROLADORA

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (I) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>185.560.844,96</b>	<b>193.172.725,27</b>	<b>204.353.978,99</b>	<b>224.067.636,60</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) - (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>185.560.844,96</b>	<b>193.172.725,27</b>	<b>204.353.978,99</b>	<b>224.067.636,60</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22,00%>	40.823.385,89	42.497.999,56	44.957.875,38	49.294.880,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	36.741.047,30	38.248.199,60	40.462.087,84	44.365.392,05
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC.BA 039251/O-0

MARISTELA MOREIRA AMORIM  
CONTROLADORA



Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito



MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	<b>1.064.911,77</b>	<b>1.064.911,77</b>
<b>Interna</b>	<b>1.064.911,77</b>	<b>1.064.911,77</b>
Emprestimos	1.064.911,77	1.064.911,77
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>1.064.911,77</b>	<b>1.064.911,77</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	224.067.636,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	224.067.636,60	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VII + VI - Ia - IIa)	1.064.911,77	0,48%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16,00%)	35.850.821,86	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	32.265.739,67	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (7,00%)	15.684.734,64	7,00%

FONTE: Sistema RGF, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral / Emitido em: 26/01/2022 17:49:52

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Notas:

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC:BA 039251/O-0

MARISTELA MOREIRA AMORIM  
CONTROLADORA

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras						
	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>13.451.912,02</b>	<b>151.745,30</b>	<b>395.831,45</b>	<b>4.983.815,48</b>	<b>309.404,29</b>	<b>0,00</b>	<b>7.411.915,58</b>	<b>1.571.369,44</b>	<b>0,00</b>	<b>6.840.545,94</b>	
00 - Recursos Ordinários	13.451.912,02	151.745,30	395.831,45	4.983.815,48	309.404,29	0,00	7.411.915,58	1.571.369,44	0,00	6.840.545,94	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>35.278.093,39</b>	<b>1.525.427,50</b>	<b>2.574.934,93</b>	<b>798.487,81</b>	<b>1.097.796,95</b>	<b>0,00</b>	<b>29.281.452,28</b>	<b>4.490.863,73</b>	<b>0,00</b>	<b>24.790.588,47</b>	
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	3.000.441,88	-	42.864,41	44.395,50	74.503,87	-	7.839.876,32	-	-	7.839.876,32	
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	1.218.052,01	907.284,56	226.165,94	231.645,43	313.250,17	-	4.640.274,09	2.538.175,06	-	(2.998.449,15)	
03 - Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.745.844,80	7.300,00	-	-	-	-	1.738.544,80	-	-	1.738.544,80	
09 - Recursos Vinculados LC 173/2000	5.030,75	-	-	-	114,35	-	2.915,98	-	-	2.915,98	
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	5.770,12	-	-	-	-	-	5.770,12	-	-	5.770,12	
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.354.019,22	610.842,94	143.152,36	438.278,96	225.185,89	-	936.559,07	779.618,31	-	156.940,76	
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	161.161,16	-	-	-	-	-	161.161,16	-	-	161.161,16	
16 - Contribuição de Intervenção do Quilombo Econômico - CQE	71.534,23	-	-	-	-	-	71.534,23	-	-	71.534,23	
18 / 19 Transferências FUNDEF (60% e 40%)	7.700.813,80	-	1.949.433,95	20.068,20	468.168,48	-	5.263.143,17	-	-	5.263.143,17	
22 - Transferências de Convênios - Educação	31.749,68	-	-	-	-	-	31.749,68	-	-	31.749,68	
23 - Transferências de Convênios - Saúde	916.377,03	-	-	17.630,52	1.805,86	-	896.900,65	24.277,22	-	872.623,43	
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	68.798.456,20	-	209.723,83	-	8.008,27	-	6.652.274,10	809.094,54	-	5.843.020,56	
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	34.530,67	-	-	-	-	-	34.530,67	-	-	34.530,67	
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	683.590,83	-	3.594,44	14.969,40	-	-	664.936,99	11.915,20	-	653.021,79	
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	424,52	-	-	-	-	-	424,52	-	-	424,52	
42 - Royalties/Fundo Especial de Proteção/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	3.153.528,95	-	-	13.500,00	-	-	3.133.852,27	327.183,40	-	2.806.671,87	
44 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pyl-Sal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
90 - Operações de Crédito Internas	1.020.670,80	-	-	-	-	-	1.020.670,80	-	-	1.020.670,80	
91 - Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
92 - Alienação de Bens	1.284.719,53	-	-	-	-	-	1.284.719,53	-	-	1.284.719,53	
95 - Ação Judicial Fundef - Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
97 - Outras vinculações de transferências	20.307,23	-	-	18.000,00	600,00	-	1.707,23	-	-	1.707,23	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>48.730.005,41</b>	<b>1.677.172,80</b>	<b>2.970.766,38</b>	<b>5.781.503,21</b>	<b>1.407.195,24</b>	<b>0,00</b>	<b>34.893.367,78</b>	<b>6.062.233,17</b>	<b>0,00</b>	<b>30.831.134,61</b>	

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

MARISTELA MOREIRA AMORIM  
CONTROLADORA

HAMALIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRCPBA 03925103-0

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Recetta Corrente líquida			RS 224.067.636,60
Recetta Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			RS 224.067.636,60
Recetta Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			RS 224.067.636,60
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		115.786.001,02	51,67%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		120.996.523,76	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		114.946.697,58	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>		108.896.871,39	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		20.395.227,84	9,10%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		268.881.163,92	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		49.294.880,05	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		1.064.911,77	0,48%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		35.850.821,86	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		15.684.734,56	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		6.062.233,37	30.831.134,41

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC.BA 039251/O-0

MARISTELA MOREIRA AMORIM  
CONTROLADORA

## **Extratos de Contratos**



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2022**

**PROCESSO N.º: 318/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação técnica sobre Nova Lei de Licitações, para inscrição e participação dos funcionários da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022, no local: Hotel Mercure, Rio Vermelho, Salvador/BA.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade n.º. **001/2022**

**BASE LEGAL:** . 25 Inciso II da Lei Federal 8.666/93

**NOME DA CONTRATADA:** STAR LICITACOES E CAPACITACAO LTDA ME

**CPF/CNPJ:** 32.322.748/0001-05

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.988,00 (Dezessete mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Órgão/Unidade:** 05/0501; **Atividade:** 04.122.0002.2003; **Elemento de despesa:** 33.90.39.00; **Subelemento:**33.90.39.99 ;

**Fonte:** 15000000

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022.

**Alberto Pereira Castro**  
Prefeito Municipal

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila-Bahia

## **Atas**

---

---



# **DIAS D'ÁVILA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3614/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021**

**Objeto:** EQUIPAMENTO PERMANENTE (aparelho de raio X odontológico, armário, mesa de escritório, cadeira mocho, autoclave e compressor odontológico) para atender a demanda da Saúde Bucal, a serem custeados com recursos vinculados conforme Portaria nº 2.684 de 02 de outubro 2020.

**EMPRESA:** MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME

**ITEM 2:** R\$ 1.898,00 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais).

**ITEM 3:** R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).

**ITEM 4:** R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais).

**Data da Assinatura:** 25 /01/2022.

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.

**Publicado por:** Karynne França Dórea – Presidente da COPEL do Município de Dias D'Ávila.

**Alberto Pereira Castro - Prefeito**

Fl.1/6

**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.394.044/0001-95, com sede à Rua Raimundo J.C. Tabireza, nº. 37, Centro, Dias d'Ávila – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Alberto Pereira Castro**, CPF nº 543.517.665-49, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do Decreto Municipal Nº 1.421/2015, resolvem Registrar os Preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 3.614/2021** e HOMOLOGADA, no dia 20/01/2022, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 64/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

**1 – DO OBJETO E EMPRESAS REGISTRADAS.**

1.1. EQUIPAMENTO PERMANENTE (aparelho de raio X odontológico, armário, mesa de escritório, cadeira mocho, autoclave e compressor odontológico) para atender a demanda da Saúde Bucal, a serem custeado com recursos vinculados conforme Portaria nº 2.684 de 02 de outubro 2020, conforme descrição constante no **Anexo I**.

1.2. As empresas registradas são as a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

1.2.1. **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.103.801/0001-24, com sede na Rodovia BR 116, s/n, bairro Lagoa das Flores, Vitória da Conquista/BA, seu representante legal neste ato, **Sr. Anderson Santos Moura**, portador de cédula de identidade nº 13226554-05 SSP/BA, CPF nº 024.249.615-65.

1.3. As **Ordens de Fornecimento** deverão conter: data, número do processo administrativo, indicação da Secretaria Municipal detentora da respectiva verba orçamentária, quando for o caso, número da Nota de Empenho, a quantidade e especificações do material solicitado, valor, local de entrega.

1.4. Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL PERMANENTE	UND	QUANT.	QUANT. MINIMA	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
2	ARMÁRIO 100% MDF. Alto. Com duas (02) portas. Altura x Largura x Profundidade: 188 cm x 60 cm x 40 cm. Cor: Cinza claro	UND	2	1	Pandin	949,00	1.898,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.898,00 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais).</b>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL PERMANENTE	UND	QUANT.	QUANT. MINIMA	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
3	MESA DE ESCRITÓRIO. Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm. Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm. Duas (02) Gavetas com chave. Produto 100% Novo. Alta Qualidade. Cor: cinza cobalto ou bege.	UND	1	1	Pandin	537,00	537,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).</b>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL PERMANENTE	UND	QUANT.	QUANT. MINIMA	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
4	Cadeira Mocho Odontológico Giratório Azul Light. Com altura ajustável. Com encosto. Com rodas.	UND	2	1	Propria	491,00	982,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais).</b>							

1.5. O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim como também a Ata de Registro de Preços e as propostas das empresas registradas na licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 64/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o Item 1.2., passam a fazer parte integrante desta Ata independente de transcrições.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.2/6



## **DIAS D'ÁVILA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **2 – DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**2.1.** Os produtos deverão ser disponibilizados e entregues em conformidade com o indicado nas Ordens de Fornecimento emitidas pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** da presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas no processo licitatório, observando o estabelecido no art. 15, § 8º. da Lei Nº. 8.666/93.

**2.1.1.** No curso da execução deste instrumento, caberá à **Secretaria Municipal Gerenciadora** o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições constantes na presente Ata, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos produtos disponibilizados e efetivamente entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Gerenciadora.

**2.1.1.1.** A fiscalização exercida pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** não implica em co-responsabilidade sua ou do(s) responsável(s) pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa registrada, inclusive por danos que possam ser causados à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa registrada na execução da Ata.

**2.2.** Os produtos serão recebidos, quando couber:

**2.2.1. provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade da prestação do serviço com a especificação, pelo responsável da Secretaria Gerenciadora ou pela Comissão de Recebimento de Materiais, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

**2.2.2. definitivamente**, pelo responsável da Secretaria Gerenciadora ou pela Comissão de Recebimento de Materiais, após verificada a qualidade e quantidade dos produtos que foram entregues, e conseqüente aceitação, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**2.2.3.** O recebimento dos materiais de valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) será confiado às Comissões Especiais das Secretarias Gerenciadoras.

**2.3.** Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade e qualidade dos produtos.

**2.4.** Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.5.** Ocorrendo rejeição dos produtos, o Fornecedor deverá substituí-los, no prazo **05 (cinco) dias corridos**, conforme a Comunicação da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

#### **3 – DOS PREÇOS.**

**3.1.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes das respectivas Planilha de Preços, constante na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

**3.2.** O preço unitário a ser pago será o ofertado na proposta e registrado na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

**3.3.** O pagamento será efetuado, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**.

**3.4.** Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do Fornecedor junto aos órgãos fazendários, à regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, todos mediante consultas "on line".

**3.5.** A **Prefeitura de Dias d'Ávila** poderá rever o preço registrado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo, em comum acordo, à **Comissão Gerenciadora** da presente Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Comissão Gerenciadora**, deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos do §2º, artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



Fl.3/6



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**3.6.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Neste caso, deverá a Comissão Gerenciadora convocar os demais fornecedores registrados, visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 16, do § 3º, dos incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.2.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura de Dias d'Ávila através da **Comissão Gerenciadora**, autorizada, pelo(a) respectivo **Secretário(a)**, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Fornecimento. Neste caso, deverá convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 16, do § 3º, dos incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.3.** Caso, não haja êxito nas negociações, a Prefeitura de Dias d'Ávila através da **Comissão Gerenciadora**, autorizada, pelo (a) respectivo **Secretário(a)**, deverão proceder à revogação do item constante na Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme determina o nos termos do artigo 16, do § 4º, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**4 – DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS.**

**4.1.** A entrega do objeto da presente licitação ocorrerá na medida da necessidade da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta), dias corrido, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**4.2.** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

**4.3.** O objeto do presente termo deverá ser entregue, em horário administrativo, das 08:00h às 16:00h, Local de entrega: Almoxarifado Central situado na Avenida Raul Seixas S/Nº, Centro, município de Dias d'Ávila/Bahia – (galpão ao lado do banco do Nordeste).

**4.4.** O calendário de entrega poderá ser alterado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde.

**4.5.** A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

**4.6.** Os funcionários da CONTRATADA deverão entregar os materiais devidamente uniformizados e identificados por crachá da empresa.

**4.7.** Não será considerada entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, ou quantidades a menor, ou a maior do que a solicitada pela Secretaria de Saúde.

**4.8.** A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante.

**5 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.**

**5.1.** A presente **Ata de Registro de Preços**, ora firmada entre a Prefeitura de Dias d'Ávila e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade é de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura.

**5.2.** A presente Ata será extinta pelo decurso do prazo ou pelo esgotamento de seu saldo com expresso reconhecimento do (s) gestor (es).

**6 – DAS PENALIDADES.**

**6.1.** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

**6.1.1.** ensejar o retardamento da execução do certame,

**6.1.2.** não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços

**6.1.3.** comportar-se de modo inidôneo,

**6.1.4.** deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

**6.1.5.** cometer fraude fiscal.

**6.2.** Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

**6.2.1.** no caso de recusa injustificada do adjudicatário em disponibilizar ou entregar os produtos, objeto da licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.4/6



## **DIAS D'ÁVILA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL**

**6.2.2.** multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por cada dia de atraso, após a data fixada para a entrega dos produtos, objeto desta licitação.

**6.2.3.** multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do material a ser entregue, em virtude da entrega de material em desconformidade com as especificações constantes no processo licitatório e na ata.

**6.2.4.** a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço, em retirar a Nota de Empenho, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido.

**6.3.** As multas aplicadas serão deduzidas do valor total da Ata de Registro de Preços ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

**6.4.** Poderá a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.

**6.5.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos produtos advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**6.6.** Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**6.7.** Independentemente das multas anteriormente previstas, a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.**

**7.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado, nos termos das disposições fixadas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 1.421/2015, nas seguintes hipóteses:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;

III - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do Termo de Compromisso de Fornecimento/Serviço firmado;

IV - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

V - em razões de interesse público, devidamente justificado.

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

**7.1.1.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme Decreto Municipal nº. 1.421/2015.

**7.2.** O cancelamento do registro poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, conforme Decreto Municipal nº 1.421/2015.

#### **8 – DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de emissão de Nota de Empenho de Despesa, conforme o disposto no artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**8.2.** O fornecedor terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, para retirar a Nota de Empenho de Despesa, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**8.2.1.** A recusa da adjudicatória em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, acarretando o cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**8.3.** A **fiscalização** e o **Gerenciamento** da Ata de Registro de Preços ficará a cargo de servidor designado por Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.5/6



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**9 – DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES**

9.1. São obrigações das empresas, cujos preços foram registrados na presente Ata:

- I. fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira, de forma eficiente e adequada e de acordo com a proposta apresentada, atendendo tão somente às Ordens de Fornecimento emitidas pela(s) **Secretaria(s) Gerenciadora(s)** da presente Ata;
- II. responder pelos materiais com vícios ou defeitos ocultos;
- III. receber o preço estipulado na Cláusula Terceira;
- IV. assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta Ata;
- V. atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- VI. não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata;
- VII. arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços oriunda desta Licitação, isentando a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila de qualquer responsabilidade;
- VIII. comunicar à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, através da **Comissão Gerenciadora** dessa Ata, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, sob pena de não serem considerados;
- IX. manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços oriunda desta Licitação, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- X. responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da suspensão da entrega dos produtos licitados, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da(s) CONTRATADA (S), desde que devidamente apurados, na forma da legislação vigente e sejam comunicados à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da ocorrência;
- XI. Entregar os produtos com garantias contidas na especificação de cada item.
- XII. Entregar o objeto da presente licitação conforme o indicado no **Item 4.1.1.** e nas Ordens de Fornecimento;
- XIII. Nos preços registrados estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, frete, seguro, taxas, impostos e demais encargos incidentes;
- XIV. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.
- XV. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material;
- XVI. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.
- XVII. Fornecer os materiais na forma ajustada e de qualidade, observando rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Ministério da Saúde, além das cláusulas do Contrato;
- XVIII. A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento e seus anexos obrigam-se a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto no contrato;
- XIX. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos de qualquer tipo, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após constatação da irregularidade;
- XX. A CONTRATADA responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa na execução da Ata, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária;
- XXI. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo;
- XXII. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo;
- XXIII. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- XXIV. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- XXV. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município;
- XXVI. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.6/6



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

- XXVII. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- XXVIII. **Garantia e Assistência Técnica:**  
Todos os equipamentos/Materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, se outra não houver;
- XXIX. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os produtos (equipamentos), componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante;
- XXX. Sempre que realizado suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas nos materiais e/ou equipamentos;
- XXXI. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada;
- XXXII. A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita nos equipamentos até o final da garantia;
- XXXIII. O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou email e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela Contratante;
- XXXIV. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

**CLÁUSULA DÉCIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

10.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e pelo do Decreto Municipal nº 1.421/2015, e, subsidiariamente pelos Princípios Gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO.**

11.1. Para todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Dias d'Ávila, 25 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**ALBERTO PEREIRA CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS**  
**E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME**  
**DETENTORA DA ATA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MOM74OORECKJXZJPG6WEHW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.